



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 104/2023

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 37/2022

**PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI
2023-2027**

RELAÇÃO PRELIMINAR

Instituições Habilitadas

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam
2. Instituto Estadual de Florestas - IEF
3. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
4. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
5. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
6. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA – MG
7. Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
8. Secretaria de Estado da Educação - SRE Pouso Alegre

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Camanducaia
2. Município de Itapeva
3. Município de Sapucaí-Mirim

III USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Melhoramentos Florestal Ltda

2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
3. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg
4. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG
5. Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva - SINMEC

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
2. Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Brasil
3. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgoto de Minas Gerais - SINDÁGUA
4. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBIO-04

Documento elaborado conforme a ata da reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 11 de outubro de 2023, que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba-Jaguari PJ1.

Divulgação: 11/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 11/10/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75088335** e o código CRC **A00DFB44**.